

Processo n.: 1.072.570
Natureza: Representação
Representante: Promotoria de Justiça da Comarca de Areado
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areado

À Coordenadoria de Pós Deliberação

Retorno os autos a essa Coordenadoria para adoção das medidas pertinentes à espécie considerando o acórdão proferido à [peça 19 do SGAP](#).

Intimadas às partes, não havendo propositura de recurso, e decorrido o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos nos termos da decisão proferida.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(assinado eletronicamente)